



Relatório Anual da Avaliação de Desempenho do Pessoal Não Docente (2012)

A avaliação de desempenho do pessoal não docente da escola secundária José Régio - Vila de Conde, em exercício de funções, foi efetuada nos termos do Decreto Regulamentar nº8/2009 de 21 de maio e Lei nº66-B/2007 de 28 de dezembro, relativa ao período de um de janeiro de dois mil e doze a trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

Foram aplicados como parâmetros da avaliação de dois mil e doze, para o pessoal não docente, cinco objetivos para o parâmetro "Resultados", com a ponderação de sessenta por cento, e cinco competências para o parâmetro "Competências", com a ponderação de quarenta por cento, havendo sempre no mínimo um objetivo partilhado como forma de fomentar o trabalho de equipa.

O conselho de coordenação da avaliação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, e para a atribuição da classificação de "Desempenho Relevante", relativamente à percentagem de vinte e cinco por cento do total dos trabalhadores, decidiu que esta seria de forma proporcional às categorias, o que permitiu a seguinte distribuição:

- 8 (oito) relevante - assistentes operacionais;
- 3 (três) relevante - assistentes técnicos.

Relativamente à atribuição da classificação de "Desempenho Excelente", correspondente à percentagem de cinco por cento do total dos trabalhadores, a aplicar de entre as classificações de "Desempenho Relevante", foi assim distribuída:

- 2 (dois) excelente - assistentes operacionais;
- 1 (um) excelente - assistentes técnicos.

A harmonização e validação das propostas de avaliação apresentadas pelos avaliadores dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos decorreram em dois momentos distintos, a saber:

- vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze para os assistentes operacionais;